



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Nº 1198

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****MUNICIPIO DE BARIRI****DECRETO Nº 5742
de 18 de Maio de 2022***Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5065 de 10/09/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5065, de 10 de setembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de maio de 2022.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 123 10.301.0007.2020.0000 Infraestrutura de Saúde Pública 696.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 696.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 116 10.301.0007.1002.0000 Infraestrutura de Saúde Pública (-) 348.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri
02 07 02 Desenvolvimento do Ensino Básico
Ficha: 181 12.361.0008.2022.0000 Educação Básica de Qualidade (-) 348.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR.GRAT.
TOTAL DAS ANULAÇÕES 696.000,00

= DECRETO Nº 5.743/2022 =

de 18 de maio de 2022.

*Dispõe sobre criação de ponto de taxi.***ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado **01 PONTO DE TAXI**, localizado na Avenida Sérgio Forcin em frente ao Supermercado Aquilante (Loja 01), com capacidade para 01 (um) carro, em área a ser demarcado pelo Setor de Trânsito, nos moldes do Decreto nº 4972, de 24 de outubro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

.....

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício:2022

**DECRETO Nº 5743
de 18 de Maio 2022 - Lei nº 5092**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		52.000,00
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico	
189	12.361.0008.2022.0000Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	40.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	220000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
020702	Desenvolvimento do Ensino Básico	
206	12.365.0008.2046.0000Manutenção de Pré-Escola - Outros	15.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	213000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
020705	Serviços Culturais	
255	13.392.0010.2026.0000Manutenção das Atividades Culturais	12.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	110000 GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	15.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	15.000,00

Anulação:

020702Desenvolvimento do Ensino Básico

181	12.361.0008.2022.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - Outros	-52.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.F.R. Grupo: 0	0100
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Anulação (-)**-52.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de maio de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 9.912/2022 =

de 17 de maio de 2022.

Dispõe sobre Composição do Conselho Municipal de Saúde.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Municipal nº 3.931, de 09 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro para composição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), fazendo parte integrante da Portaria nº 9.797, de 08 de março de 2022, conforme segue:

“**Art. 1º**

...

II - 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde

e) Renato Gonçalves Felix - Titular

f) **Luiz Moreschi Neto - Suplente**, em substituição a Mariana Calijuri

...”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.913/2022 =

de 17 de maio de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de **17 de maio de 2022**, a **Sra. Andreia Cristina Pires**, do emprego efetivo de **Diretor de Escola Municipal de Ensino Infantil**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 17 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.914/2022 =

de 18 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **Antonio Carlos Goettlicher** - CRECI nº 40.192, em substituição a Imobiliária Cara Imóveis - CRECI nº. J 16.542, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.863/2022, para proceder à avaliação por **venda** de um imóvel rural localizado no

Município de Bariri-SP, na extinta comunhão da Fazenda Lagoa Messias, com área de 2.7044022 alqueires, objeto da matrícula nº 6.860.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura até a data de **23/05/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.915/2022 =

de 18 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **Antonio Carlos Goettlicher** - CRECI nº 40.192, em substituição a Imobiliária Cara Imóveis - CRECI nº. J 16.542, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.864/2022, para proceder à avaliação por **venda** de uma propriedade agrícola localizada no Município de Bariri-SP, na extinta comunhão da Fazenda Lagoa Messias, com área de 26.1561 ha, objeto da matrícula nº 27.997.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura até a data de **23/05/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.916/2022 =

de 18 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de obter avaliação de área de terras urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor **Antonio Carlos Goettlicher** - CRECI nº 40.192, em substituição a Imobiliária Cara Imóveis - CRECI nº. J 16.542, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.865/2022, para proceder à avaliação por **venda** de uma propriedade agrícola localizada no Município de Bariri-SP, na extinta comunhão da Fazenda Lagoa Messias, com área de 5,5621 hectares, objeto da matrícula nº 27.996.

Art. 2º A avaliação deverá ser entregue na Diretoria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura até a data de **23/05/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 18 de maio de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato de Locação nº 03/2022

Locatário: Município de Bariri

Locador: Maria Helena Dalfre Bertanha

Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Regina Pizza Beltrame, nº 142, destinado à moradia de médico pertencente ao Programa do Governo Federal “Mais Médicos”.

Valor: R\$ 1.000,00 mensais

Vigência: 12 meses

Assinatura: 10/05/2022

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 99c1-b2cb-b776-6c68



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1198, ano XVII, veiculado em 18 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 18/05/2022 às 18:13:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/99c1-b2cb-b776-6c68>